



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões

CSR, CEM

Data

05/04/2017

MOÇÃO Nº 23/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO

Ao expediente:
Sala de Sessão: _____

05 ASR. 2017

S. _____

DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso** para o **Tenente Coronel Valter Luiz Razera, Comandante Regional da Polícia Militar, ao Major Jorge Luiz de Almeida, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso e ao empresário senhor Jorge Antônio Baldo pelo empenho na implantação da Escola Estadual Militar no município de Sorriso.**

A referida homenagem dá-se em razão do empenho desses munícipes na conquista da implantação da Escola Militar Estadual no Município de Sorriso.

Essa conquista vem de encontro com os anseios de nossa sociedade que há muito tempo busca uma escola voltada para educação de qualidade aliada com disciplina nos padrões da Polícia Militar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de Março de 2017.

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

DAMIANA TV
Vereador PSC

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLÁUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 83/2017

DATA: 04/04/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 023/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso para o Tenente Coronel Valter Luiz Razera, Comandante Regional da Polícia Militar, ao Major Jorge Luiz de Almeida, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso e ao empresário senhor Jorge Antônio Baldo pelo empenho na implantação da escola Estadual Militar em Sorriso."

RELATOR: Claudio Oliveira.

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção de Aplauso nº 023/2017, cuja ementa: Moção de Aplauso para o Tenente Coronel Valter Luiz Razera, Comandante Regional da Polícia Militar, ao Major Jorge Luiz de Almeida, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso e ao empresário senhor Jorge Antônio Baldo pelo empenho na implantação da escola Estadual Militar em Sorriso."

VOTO DO RELATOR: Após análise da Moção de Aplauso em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito a Moção de Aplauso nº 023/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFª MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER N° 42/2017

DATA: 04/04/2017.

ASSUNTO: Moção 023/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso ao Tenente Coronel Valter Luiz Razera, Comandante Regional da Polícia Militar, ao Major Jorge Luiz de Almeida, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso e ao empresário senhor Jorge Antônio Baldo pelo empenho na implantação da escola Estadual Militar em Sorriso.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros Comissão da Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao Tenente Coronel Valter Luiz Razera, Comandante Regional da Polícia Militar, ao Major Jorge Luiz de Almeida, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso e ao empresário senhor Jorge Antônio Baldo pelo empenho na implantação da escola Estadual Militar em Sorriso. A presente homenagem dá se em virtude do empenho desses munícipes na conquista da implantação da Escola Militar Estadual no Município de Sorriso pelo empenho na implantação da escola Estadual Militar em Sorriso. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável à sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.


PROFESSORA MARISA
Presidente


ACACIO AMBROSINI
Relator


BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

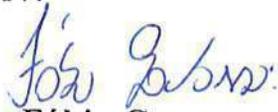


REQUERIMENTO N.º 69/2017



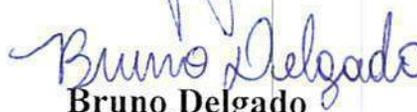
A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação os Projetos de Lei nº 045/2017 e 047/2017; inclusão na Ordem do dia e deliberação da Moção nº 23/2017 e deliberação em única votação o Projeto de Lei nº29/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de abril de 2017.


Fábio Gavasso
Presidente


Maurício Gomes
Vice-Presidente


Professora Marisa
1ª Secretária


Bruno Delgado
2º Secretário